



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 049/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências e Transtornos Neuroatípicos e alterar sua nomenclatura.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. Débora Gregorio de Souza Piano - OAB/SC 70348** Presidente e a **DRA. Priscila Nogueira Dias - OAB/SC 70954-B** Vice – Presidente para a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências e Transtornos Neuroatípicos e alterar sua nomenclatura para **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências e Transtornos Neuroatípico - Subseção de Brusque.**

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 27 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC